



Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 14/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 11/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LENILTON ROSA DE SÁ, DATADO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

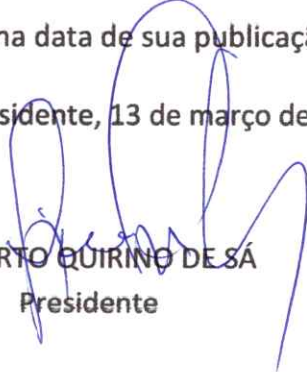
Denomina logradouro público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Bernardo Menezes Gomes Carvalho”, a Rua Projetada 4, localizada no Bairro Bela Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de março de 2026.


GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente